



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1279 / 2020

**ALTERA O INCISO V DO ART. 3º,
ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.
4º E REVOGA O ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº
1.275, DE 2020.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso V do art. 3º da Resolução nº 1.275, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

V - permitir que os parlamentares conectados possam pedir a palavra ao presidente; (...)”

Art. 2º Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 1.275, de 2020, com a seguinte redação:

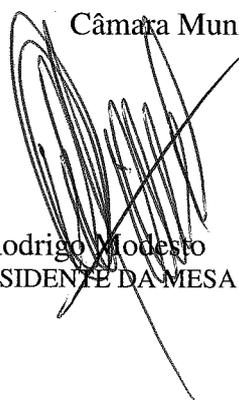
“Art. 4º (...)

Parágrafo único. O uso da Tribuna será feito após a leitura dos expedientes, seguindo ordem alfabética, após a chamada oral pelo Presidente, ocasião em que o vereador irá manifestar se tem ou não a intenção de fazer uso da tribuna.

Art. 3º Fica revogado o art. 5º da Resolução nº 1.275, de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 9 de junho de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA


Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO